

J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 38.057.973/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.057.973/0001-30 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“Instrução CVM nº 555/14”).

03. COMPARECIMENTO: : Presente os representantes: **(i)** titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; **(iii)** os representantes da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”)

04. MESA: Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Natália Lobato Esteves Ruiz.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a amortização de Cotas do Fundo em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais).

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representantes de 100% das Cotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

- i)** A amortização das Cotas do Fundo, em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 1º de março de 2024.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

As Partes convencionam que, para todos os fins de direito a data de início da produção de efeitos serão as datas do presente documento, ainda que qualquer das Partes venham a assinar eletronicamente este documento em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

ii) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Natália Lobato Esteves Ruiz
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A
Gestora